

**Declaração de retificação n.º 527/2016****Declaração de Retificação de subdelegação de competências**

Em virtude do Despacho 4240/2016, publicado em DR, 2.ª série, n.º 59, de 24 de março de 2016, ter saído com incorreções, retifica-se que:

1 — Onde se lê:

«2016-02-22. — A Diretora do Núcleo de Prestações Previdenciais, Cláudia Alexandra Santos Oliveira»

deve ler-se:

«2016-02-22. — A Diretora do Núcleo de Prestações Familiares e Cidadania, Cláudia Alexandra Santos Oliveira»

2016-04-11. — A Diretora do Núcleo de Prestações Familiares e Cidadania, Cláudia Alexandra Santos Oliveira.

209592494

## TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E ECONOMIA

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

**Aviso n.º 6597/2016**

Torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., de 26 de abril de 2016, cessou o exercício de funções, em regime de substituição, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretora-Adjunta de Centro do Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Real da Delegação Regional do Norte, a licenciada Alzira Augusta Ferreira da Costa Ramos, com efeitos a 9 de maio de 2016.

2016-05-16. — O Diretor de Serviços de Pessoal, João Pedro Raminhos Gomes Henriques.

209589279

**Aviso n.º 6598/2016**

Em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 4.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, I. P., de 04 de abril de 2016, e da anuência do serviço de origem, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, na carreira de técnico superior, de Joaquim Carlos Mendes Rodrigues, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, no IEFP, I. P., nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ficando o trabalhador posicionado entre as 3.ª e 4.ª posições remuneratórias e entre os níveis remuneratórios 19.º e 23.º da tabela remuneratória única, com efeitos a 02 de fevereiro de 2016.

2016-05-16. — O Diretor de Serviços de Pessoal, João Pedro Raminhos Gomes Henriques.

209589198

**Aviso n.º 6599/2016**

Em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 4.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, I. P., de 18 de janeiro de 2016, e da anuência do serviço de origem, de 18 de fevereiro de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, na carreira de técnico superior, de Carlos Alberto Gonçalves Martins, do mapa de pessoal da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares — Direção de Serviços da Região Algarve, no IEFP, I. P., nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ficando o trabalhador posicionado entre a 6.ª e a 7.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 31-35 da tabela remuneratória única, com efeitos a 18 de fevereiro de 2016.

2016-05-16. — O Diretor de Serviços de Pessoal, João Pedro Raminhos Gomes Henriques.

209589149

**Aviso n.º 6600/2016**

1 — O Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., notifica os candidatos dos concursos de promoção relativos aos anos de 2004, 2005 e 2006, abertos pelo Aviso n.º 10245/2015, de 8 de setembro, publicado no *Diário da República* n.º 175, 2.ª série, de que se encontram disponíveis na página do INA, em [www.ina.pt/iefp](http://www.ina.pt/iefp), as listas classificativas finais provisórias correspondentes ao ano de 2005.

2 — Os candidatos que pretenderem exercer o seu direito de pronúncia, em sede de audiência dos interessados, dispõem de um prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação deste aviso, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, devendo, para o efeito, utilizar o formulário eletrónico disponibilizado na página do INA, em [www.ina.pt/iefp](http://www.ina.pt/iefp).

3 — Mais se informa que as listas classificativas finais provisórias também se encontram afixadas, para consulta, nas instalações do IEFP, I. P., sitas na Rua de Xabregas, n.º 52, 1949-003 Lisboa.

2016-05-20. — A Assessora da Qualidade, Jurídica e de Auditoria, Paula Susana Aparício Gonçalves Matos Ferreira.

209605048

## SÁUDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

**Despacho (extrato) n.º 6949/2016**

1 — Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 18 de abril de 2016, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, dada a vacatura do cargo de Coordenador da Unidade de Orçamento e Controlo (UOC), cargo de direção intermédia de 2.º grau, é nomeada em regime de substituição, a licenciada Anabela Valente de Pinho Mendonça, cuja competência técnica, experiência profissional e formação se afiguram plenamente adequadas ao desempenho do cargo, como demonstra a síntese curricular que se publica em anexo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de maio de 2016.

11 de maio de 2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, Marta Temido.

**Síntese Curricular**

Dados pessoais:

Nome — Anabela Valente de Pinho Mendonça  
Data de nascimento — 6 de outubro de 1972  
Nacionalidade — Portuguesa

Habilitações académicas:

Mestranda em economia e políticas públicas no ISEG — School of Economics and Management, da Universidade de Lisboa;  
MBA em promoção e montagem de negócios imobiliários pelo ESAI — Escola Superior de Atividades Imobiliárias, Lisboa;  
Licenciatura em administração e gestão de empresas pela Universidade Católica Portuguesa do Porto;  
Curso de formação de formadores;  
Membro n.º 59991 da Ordem dos Contabilistas Certificados;  
Diversas formações na área do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), do Orçamento de Estado e da Contabilidade Pública.

Experiência profissional:

Abril 2016 — Técnica superior especialista em orçamento e finanças públicas, na Divisão de Estudos do Processo Orçamental, no Gabinete de Estudos do Processo Orçamental, na Direção-Geral do Orçamento, onde exerceu funções subjacentes à revisão do modelo e processo orçamental, destacando-se a elaboração de listagem de indicadores orçamentais e financeiros para apoio à tomada de decisão, no âmbito de pareceres técnicos.

De janeiro 2015 a março 2016 — Chefe de divisão da normalização orçamental e controlo, na Divisão de Serviços do Orçamento, na Direção-Geral do Orçamento onde exerceu a coordenação de áreas no âmbito da preparação do Orçamento de Estado, destacando-se a elaboração de contributos e de normas de preparação e execução do Orçamento do Estado; a emissão de pareceres e propostas de instruções no âmbito da preparação do Orçamento do Estado e da respetiva execução visando a

harmonização de procedimentos orçamentais; a preparação de elementos no âmbito da Conta Geral do Estado; o desenvolvimento de metodologias e operacionalização de controlos centrais no âmbito da administração financeira do Estado; o acompanhamento do cumprimento do princípio da unidade de tesouraria do Estado e a colaboração com as entidades de controlo interno, no sentido da respetiva implementação; assegurar a divulgação legalmente prevista de mapas relativos à execução orçamental; o apuramento dos limites dos Fundos Disponíveis a serem comunicados às Entidades Coordenadoras dos vários Programas Orçamentais; a elaboração de documentos de apoio às missões de monitorização pós-programa Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF), bem como a participação em reuniões técnicas, destacando-se “1st Fact Finding Mission to Portugal (Post-Programme Surveillance) and European Semester” e “Implementing Accrual Accounting: PFM Mission to Portugal”.

De abril 2015 até ao presente — Em acumulação de funções, formadora do INA — Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, ministrando formação sobre o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

De outubro 2010 a dezembro 2014 — Técnica superior na 4.ª Delegação (Divisão de serviços de acompanhamento do Ministério da Economia) e na 5.ª Delegação (Divisão de serviços de acompanhamento do Ministério da Saúde), na Direção-Geral do Orçamento, onde exerceu funções de elaboração do orçamento de Estado, acompanhamento e controlo da execução orçamental de serviços integrados, serviços e fundos autónomos, com destaque para as Entidades Públicas Reclássificadas, incluindo a elaboração de relatórios mensais da execução orçamental.

Entre 1999 e 2010 — Exerceu funções em empresas do privado, em diversos setores de atividade, assumindo cargos de direção administrativa e financeira, bem como de gerência, destacando-se a responsabilidade pelas áreas da contabilidade, financeira e processamento de salários, incluindo empresas multinacionais, sendo efetuados apuramentos de resultados mensais, a respetiva conversão posterior de acordo com as regras contabilísticas e de gestão de stocks do país-mãe, por forma a permitir a consolidação de contas do grupo; a elaboração de relatórios mensais com análise de resultados, no caso de empresa cotada na Bolsa Europeia; o controlo e renegociação dos prazos de pagamentos e recebimentos, letras, garantias bancárias, empréstimos de tesouraria, Leasings e Factoring; assegurar o fecho de contas e as obrigações legais e fiscais das empresas. Exerceu ainda a função de gestora de projetos de investimento, salientando-se a análise de viabilidade económica e financeira, e alavancagem financeira.

Outras funções relevantes:

Participação em grupo de trabalho para a reavaliação das Memórias Justificativas dos projetos de orçamento e identificação de requisitos do Parecer do Fiscal Único.

Apoio ao Grupo de Trabalho para a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso na definição de um modelo de identificação de riscos e de acompanhamento da evolução dos pagamentos em atraso dos Hospitais, EPE.

209589627

## Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

### Aviso n.º 6601/2016

Por despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 06 de maio de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade da Assistente de Medicina Geral e Familiar Alexandra Filipa de Oliveira Ramalho, pertencente ao mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, posicionada entre a 8.ª e a 9.ª posição remuneratória, nível remuneratório entre 41 e 42, no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga, desta Administração Regional de Saúde, com efeitos a 15 de dezembro de 2015, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

12 de maio de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

209590566

## Centro Hospitalar do Oeste

### Deliberação n.º 891/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, datada de 14 de março de 2016, e ao abrigo dos artigos 50.º,

alínea a) e 165.º, n.º 1, do Código de Procedimento Administrativo, foram revogados os pontos 2.1, 2.8 e 2.11. da deliberação do Conselho de Administração n.º 298/2016, datada de 25 de fevereiro de 2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 3 de março de 2016, que visava atribuir determinados poderes aos membros daquele órgão, no âmbito da figura da delegação de competências prevista no Código do Procedimento Administrativo. Por conseguinte, face à mencionada revogação parcial de competências e atenta a reformulação e renumeração inerentes, procede-se à republicação da delegação de competências do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste nos seus membros. Assim, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 183/2015, de 31 de agosto, e de harmonia com o previsto nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deliberou o Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste:

1 — Delegar, com a possibilidade de subdelegar, nos membros do Conselho de Administração, Doutorada Ana Paula de Jesus Harfouche, Licenciada Maria Filomena Leal Cabeça, Mestre Idalécio Picanço Lourenço, Licenciado António Marques Gonçalves Curado e Licenciada Maria de Lurdes dos Santos Luís Ponciano — Presidente, Vogais Executivas, Diretor Clínico e Enfermeira Diretora, respetivamente —, a competência para a prática dos atos referentes às seguintes áreas:

1.1 — Presidente do Conselho de Administração, Doutora Ana Paula de Jesus Harfouche: Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Serviço Financeiro, Serviço de Aprovisionamento, Gabinete de Comunicação e Relações Públicas, Gabinete Jurídico, Património, Planeamento e Informação para a Gestão, Auditoria Interna e Projetos Financiados.

1.2 — Vogal Executiva do Conselho de Administração, Licenciada Maria Filomena Leal Cabeça: Serviços Farmacêuticos, Serviço de Logística, Serviço de Gestão de Doentes, Codificação e Auditoria Clínica, Serviços Hoteleiros, Serviço de Nutrição e Dietética e Serviço de Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional.

1.3 — Vogal Executivo do Conselho de Administração, Mestre Idalécio Picanço Lourenço: Serviço de Instalações e Equipamentos, Gestão de Qualidade, Serviço de Sistemas de Informação e Comunicação e Serviço de Assistência Espiritual e Religiosa.

1.4 — Diretor Clínico, Licenciado António Marques Gonçalves Curado: Serviços de Ação Médica, Serviços Complementares de Diagnóstico e Terapêutica, Serviço Social e Gabinete do Cidadão, Gestão de Inscritos para a Cirurgia e Serviço de Psicologia Clínica.

1.5 — Enfermeira Diretora, Licenciada Maria de Lurdes dos Santos Luís Ponciano: Serviços de Enfermagem, Centro de Formação e Serviços de Esterilização.

2 — Delegar na Presidente e nos Vogais Executivos do Conselho de Administração, no âmbito das respetivas áreas supramencionadas (excetuando-se quando aqueles atos digam respeito a profissionais médicos, técnicos superiores de saúde, técnicos de diagnóstico e terapêutica, enfermeiros e assistentes operacionais adstritos à área clínica), a competência para a prática dos seguintes atos:

2.1 — Autorizar as escalas de trabalho de todos os grupos profissionais e autorizar os respetivos pedidos de alterações propostas;

2.2 — Exarar o visto nas relações mensais de assiduidade;

2.3 — Autorizar o gozo de férias e sua cumulação;

2.4 — Autorizar as deslocações em serviço em território nacional;

2.5 — Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores dos serviços em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, realizadas no país;

2.6 — Assinar a correspondência ou expediente necessário à execução das decisões proferidas nos processos relativos aos assuntos das respetivas áreas, bem como autorizar as publicações na imprensa e no *Diário da República*;

2.7 — Acompanhar e avaliar sistematicamente a atividade desenvolvida pelo Centro Hospitalar, designadamente responsabilizando os diferentes setores pela utilização dos meios postos à sua disposição e pelos resultados atingidos, nomeadamente em termos de qualidade dos serviços prestados;

2.8 — Acompanhar periodicamente a execução do orçamento, planificando as medidas destinadas a corrigir os desvios em relação às previsões realizadas;

2.9 — Autorizar a atribuição de telemóvel nos termos do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de agosto;

2.10 — Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário, noturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, de todo o pessoal do Centro Hospitalar, nos termos previstos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

3 — Delegar na Presidente do Conselho de Administração, Doutora Ana Paula de Jesus Harfouche, a competência específica para a prática dos seguintes atos:

3.1 — Na área de Serviço de Gestão de Recursos Humanos: